

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2012

EMENTA: Acrescenta o inciso XV ao artigo 71, constante na Resolução nº 003/90, de 10 de janeiro de 1991, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE, consubstanciada no seu Regimento Interno, no artigo 232 e seus parágrafos, submete a apreciação dos vereadores o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica acrescido ao artigo 71, constante na Resolução nº 003/90, de 10 de janeiro de 1991, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe/PE, o inciso XV, nos seguintes termos:

“XV – É vedada a nomeação de que trata o inciso XIV do presente artigo, de pessoas que se enquadram nas condições de inelegibilidade nos termos da legislação federal. Estendendo-se a presente vedação aos demais cargos de livre provimento de competência da Presidência da Câmara.”

Art. 2º - Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2012.

DIMAS PEREIRA DANTAS
- Vereador Autor -

ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR
- Vereador Autor -